



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

PROCESSO VIRTUAL Nº. 2111/2021

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

| | |
|----------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| ENDEREÇO: | AV. AUGUSTO FRANCO, 3.150, PONTO NOVO ARACAJU/SE |
| CNPJ Nº | 04.384.829/0001-96 |
| REPRESENTANTE LEGAL: | SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE MÉRICA SIMONE FEITOSA DE SOUZA |
| CART. IDENT. Nº: | 779.069 SSP/SE |
| CPF Nº: | 534.404.555-72 |
| PROFISSÃO: | ENFERMEIRA |
| ESTADO CIVIL: | CASADA |

2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

| | |
|---------------------|--|
| NOME | ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA |
| ENDEREÇO: | RUA DR. JESSE FONTES, Nº 197, CENTRO, ESTÂNCIA/SERGIPE – CEP: 49.200-000 |
| TELEFONE: | (79) 9.9962-9979 |
| CNPJ Nº. | 13.258.637/0001-24 |
| REPRESENTANTE LEGAL | PAULO ROBERTO DALTRO DE CARVALHO |
| CPF Nº. | 010.633.895-18 |

Firma o presente TERMO ADITIVO, decorrente do **Contrato nº 118/2020**, relativo à **INEXIGIBILIDADE 017/2020**, em conformidade com a lei nº8666/93, Art. 57, inciso II, com as alterações posteriores, mediante parecer técnico anexo, cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do **contrato nº 118/2020, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 02 de março de 2021, até 30 de abril de 2021**, nos termos da Cláusula Décima Quinta – Da Vigência do Contrato primário e conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor total estimado do contrato é de **R\$ 4.788.000,00** (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais), conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR DIÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO (60 DIAS) |
|------------------------------|--------|-----------------------|--------------------------------|
| Leitos de UTI adulto | 21 | R\$ 79.800,00 | R\$ 4.788.000,00 |
| Valor Total Estimado: | | | R\$ 4.788.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta das fontes 20.000.20.401.10.302.0006-1363.3.3.90.00.0214 (recursos federais) e 20.000.20.401.10.302.0006-1363.3.3.90.00.0102 (recursos estaduais) respectivamente R\$ 2.016.000,00 e R\$ 2.772.000,00 para cada fonte perfazendo uma estimativa total de **R\$ 4.788.000,00** (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais).

RECURSO FEDERAL (FONTE 20.000.20.401.10.302.0006-1363.3.3.90.00.0214)

| TIPO DO LEITO | VALOR |
|---------------|-------------------------|
| UTI | R\$ 2.016.000,00 |
| TOTAL | R\$ 2.016.000,00 |

RECURSO ESTADUAL (FONTE 20.000.20.401.10.302.0006-1363.3.3.90.00.0102)

| TIPO DO LEITO | VALOR |
|---------------|-------------------------|
| UTI | R\$ 2.772.000,00 |
| TOTAL | R\$ 2.772.000,00 |



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, 01 de março de 2021.


MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


PAULO ROBERTO DAL TRO DE CARVALHO
HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA - HRAM
INTERVENTOR

TESTEMUNHAS:

1. Adriana Lira Amorim 014.398.655-40

2. Adriana Benício Costa Moreira
637907 75532